

Maior

Sessão de 5 de setembro de 1888

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os sr. Manuel Fernreira da Silva, Caetano da Costa Seabra Vereadores efectivos, Manuel Joaquim da Costa e Silva e José Marques Póe de Carvalho vereadores substitutos.

Liada, aprovada e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte.

Foi presente um officio do sr. Vice-Presidente Jónes Godinho, em que diz achar-se a exercer cargo de Administrador, e que, por incompatibilidade de ofícios, não pode assistir à sessão da camara, d'hoje, do que a far sciente.

Outro do Presidente da Junta de Corar, com a copia d'uma acta, na qual pede à camara que autorise essa junta a receber um legado de sessenta mil reis, que o d'abatista da Senhora das Dores deixou ao doméstico Carlos de Oliveira de Melo. A camara deliberou aprovar a deliberação da Junta da parochia.

Foi presente a copia d'uma acta da Junta de Macinhata, em que pede à camara autorização para concertar os caminhos da tripla, Gemeiro e da Igreja, e as inólgas as condições. A camara deliberou conceder a autorisação para concerto dos caminhos pela Junta da parochia e que para emprimir o emprego do técnico da camara manusear previamente os termos económicos em que esses concertos devem ser feitos.

Outro d'Antonio Joaquim da Costa, facultativo municipal, desta vila, em que pede licença de vinte e cinco dias para uso do banho, deixando a substituição do Dr. Pacheco, doutor Antonio Gomez dos Santos. A camara deliberou

conceder a licença previdida em vista e nos termos requeridos.

Outro requerimento de José Gonçalves Júnior, soterrão, o/a Forno de terra vitta, em que pede a câmara licença, digo, deixa vitta, já apresentado em outra sessão. A câmara deliberou conceder a licença previdida em vista emos termos da informação.

Outro de José Antônio d' Oliveira, o/a Martinho d' Ossetto, em que pede licença a câmara, para passar por baixo o caminho com uma mina, no sitio do Cutelo, para exploração d'água. Em vista da informação dada n'este acto pelos uns mesmos Vereadores Sabino e Presidente, a câmara deliberou conceder a licença previdida indo na mesma declarando que o requerente fica responsável por qualquer prejuízo ou dano sobre o caminho e salvo os direitos de terceiro.

Outro ou José o/a Santos Guimaraes, o/a Francisco deixa vitta, em que pede a câmara o subsídio para uma creança de vinte meses com o nome Antônio, que ficava de desemprego por falecimento da mãe, Felícia Rosa, deixa vitta, deixando ainda outras entregues a carioloal. A câmara em vista dos documentos e da informação, que n'este acto o/a o/a Presidente o/a que o menor Antônio está ao cuidado da Rosa, mulher de Caetano da Costa Brásco, o/a Cida deixa vitta, os quais ombros trocam com amor e carioloal, por isso arbitrava para a ajuda da alimentação da mesma creança, a quantia de mil reis mensais

Valente
110

e que serão pagos por occasião d'outros subinolhos, ou d'essa Rosa e manio, desde o principio do presente mês.

Diz o Sr. Presidente que, tendo a camara resolvido em sessão d'um d'agosto ultimo que elle Presidente informasse com respeito a um requerimento, apresentado por Joaquim Fernandes de Settore, e outros da freguesia d'Osseto, propunha que o mesmo requerimento fosse enciado por cópia à firma da parochia d'aquele freguesia, para obter o que se lhe offerecer com respeito ao mesmo, e a camara deliberou aprová-lo.

O Sr. Presidente disse que precisava estar ausente deste concelho, pelo tempo de quinze dias, a contar desde o dia sete do corrente, para acompanhá-lo filho no uso de banhos de mar, e para isso pediu licença à camara. A camara deliberou conceder a licença pretendida e que se convocasse vereador substituto legal, para assistir ás sessões durante a ausência do senhor Presidente.

Foi presente um officio do Sr. Vice-Presidente Lopes Godinho, já anteriormente mencionado, no qual era secretário por equívoco deixei de transcrever a abertura da camara, sem que o dize ditar-se a assumir o cargo de Administrador e que, por incompatibilidade das funções, não pode assistir á sessão da camara d'hoje, o que a faz sciente. A camara ficou informada, e informando o Sr. Presidente por virtude deste officio tinha convocado verdadeiramente o Sr. Vereador substituto José Marques Pires de Carvalho. A camara aprovou o procedimento do mesmo senhor Presidente.

E não havendo mais nada a tratar se levantou

ten a sessão, do que se salvou a presente
acta, que vai ser assignada, depois de lida
por mim Agostinho Crinos da Silva, more-
tário que a escrevi.

Franzino Almada Serrador Pinto Valente
M. d. Jr das Saboas

Arquivo Municipal

Mastro da Cadeia Oliveira de Azeméis

Manoel Ferreira das Silveira

José Marques Pau de Carvalho

+ Recebido quem d'essa acta. P. 8

de 1888. A. Lopes